



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 44, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 28, de 17 de fevereiro de 2012

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 9 de março de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), tendo em vista o disposto no art. 23 da Portaria CNMP-PRESI n. 37, de 26/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO TAUBEMBLATT, Procurador da República no Estado de São Paulo, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS